

**RESOLUÇÃO N° 005, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**NOMEIA EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA  
DE ASSESSOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPEÇERICA –  
CIMMVI.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPEÇERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento no art. 37, Incisos II, in fine, e V, da Constituição Federal, no artigo 450 c/c artigos 468 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear EDUARDO ARAUJO FREITAS, CPF 087.774.226-00 e RG nº 17.773.551 PC/MG, para o emprego público de confiança de Assessor Jurídico do Consórcio Público, a contar de 10 de setembro de 2024.**

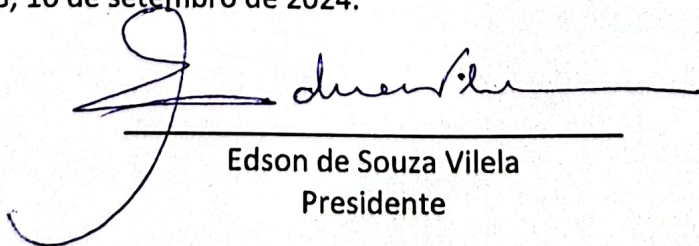
**Parágrafo Primeiro – O nomeado fica convocado a tomar posse e entrar em exercício, a partir da data mencionada no caput deste artigo, na forma do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.**

**Art. 2º - O nomeado ficará submetido ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.**

**Art. 3º - O nomeado estará submetido à dedicação integral ao Consórcio Público, com jornada semanal de 20 (vinte) horas e salário mensal correspondente a R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Anexo 1 do Protocolo de intenções do Consórcio Público.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.**

**Divinópolis - MG, 10 de setembro de 2024.**



Edson de Souza Vilela  
Presidente